



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

1º ERRATA AO DECRETO Nº 133/2024

RETIFICA O DECRETO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001-2024, HOMOLOGADO EM 20/02/2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

Onde se lê:

Art. 1º- Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023 nominados no Anexo I deste DECRETO, para o provimento das vagas temporárias da Administração Pública do Município de Nova Trento/SC, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, cito à rua Santo Inácio, nº 126 - Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, no prazo de 02 (dois) dias úteis, findando em 12/04/2024, no período compreendido entre as 07 horas até 17:00 horas, munidos da documentação relacionada no Anexo II deste DECRETO (trazer original e cópia para autenticação).

Passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023 nominados no Anexo I deste DECRETO, para o provimento das vagas temporárias da Administração Pública do Município de Nova Trento/SC, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, cito à rua Santo Inácio, nº 126 - Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, no prazo de 02 (dois) dias úteis, findando em 16/04/2024, no período compreendido entre as 07 horas até 17:00 horas, munidos da documentação relacionada no Anexo II deste DECRETO (trazer original e cópia para autenticação).

Art. 2º-Ficam mantidas as demais cláusulas do decreto.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei

Nova Trento/SC, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

ELIANE TOMAZ
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento